



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 832/GR, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a Portaria Nº 929/GR, de 01 de setembro de 2014, que insere na Estrutura Organizacional da Reitoria o cargo de direção da Assessoria Especial de Implantação do *campus* avançado de São Gonçalo do Amarante, Código CD-03;

Considerando a Estrutura Organizacional implementada pela Portaria nº 631/GR, de 17 de junho de 2013, referente ao *campus* de Caucaia;

Considerando a Portaria Nº 378/MEC, de 09 de maio de 2016, que dispõe sobre a autorização de funcionamento do *campus* avançado de Pecém;

R E S O L V E:

Art.1º - Extinguir a Assessoria Especial de Implantação do *campus* Avançado de São Gonçalo do Amarante, Código CD-03, da Estrutura Organizacional da Reitoria, implantada por meio da Portaria nº 929/GR, de 01 de setembro de 2014;

Art. 2º - Inserir na Estrutura Organizacional do *campus* de Caucaia a **Diretoria do *campus* Avançado de Pecém**, Código CD-03, conforme o quadro a seguir:

CAMPUS CAUCAIA	
DIRETORIA GERAL	GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA DO <i>CAMPUS</i> AVANÇADO PECÉM	CD - 03
Coordenadoria de Ensino	FG - 01
Coordenadoria de Controle Acadêmico	FG - 02
Coordenadoria de Administração e Planejamento	FG - 02

Art.3º - A estrutura referenciada no artigo anterior tem efeito temporário, até que seja apreciada pelo CONSUP, em cumprimento ao inciso X, art.9º, do Estatuto do IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor